



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264 2777 / 3264-8600

DECRETO Nº 850/2022

SÚMULA: Declara Luto Oficial no Município.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do Vereador e Servidor deste município, o Senhor Cícero da Silva Correa.

CONSIDERANDO o trabalho dedicado deste Servidor e Vereador e em reconhecimento aos relevantes serviços por ele prestados ao Município.

DECRETA:

Art. 1º Luto oficial no município, nos dias 08, 09 e 10 de maio de 2022, em virtude do falecimento, na data de 08 de maio de 2022, do Servidor e Vereador Senhor Cícero da Silva Correa, pelos serviços prestados à comunidade sarandiense.

Art. 2º Fica decretado que a partir das 16:00 horas do dia 09 de maio de 2022 horas haverá o encerramento das atividades da Prefeitura do Município de Sarandi pelo motivo exposto no artigo 1º deste Decreto.

Parágrafo único: As Secretarias, Departamentos e Divisões que, dada a sua natureza são considerados serviços essenciais, se adaptarão de modo a não prejudicar o atendimento dos interesses da comunidade.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 09 de maio de 2022.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal